



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO ELEITORAL SINTUFABC

ELEIÇÕES 2025

Pelo presente Edital, a Comissão Eleitoral do SinTUFABC, eleita em assembleia eleitoral na data de 11 de dezembro de 2024, vem lançar o edital de convocação de eleições do Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais de Ensino Superior do ABC, CNPJ 18.099.141/0001-79, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 67 do seu Estatuto Social e convoca todos os seus filiados habilitados a votar e serem votados para a ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA de 2025, conforme o Art. 60 com regimento e regras a serem publicados no seu site e sede em momento oportuno:

I – DATA DAS ELEIÇÕES:

As eleições para a Coordenação Executiva do SinTUFABC serão somente realizadas a partir das 8h de 26/02/2025 até às 18h de 27/02/2025.

II – VOTAÇÃO:

As eleições serão realizadas somente no modo online.

III – REGISTRO DE CHAPAS:

As inscrições serão realizadas entre às 8h de 03/02/2025 até às 18h do dia 07/02/2025. A comissão eleitoral manterá comunicação através do email eletrônico **comissaoeleitoralsintufabc2025@gmail.com**.

O formulário de inscrição, bem como outros materiais e comunicados serão disponibilizados no website do SinTUFABC (www.sintufabc.org.br) e enviados para lista aberta dos emails dos servidores da UFABC. No ato da inscrição, cada chapa deverá informar à comissão eleitoral o responsável pela chapa, bem como e-mail de contato. O e-mail fornecido, ao realizar a inscrição, será o canal de comunicação da comissão com a chapa em caso de impugnação.



IV – HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS E IMPUGNAÇÃO:

No dia 11/02/2025 será divulgado o Edital de Homologação das chapas inscritas. Os pedidos de impugnação poderão ser enviados no período de 11/02 a 12/02/2025 até às 23h59. As contrarrazões da chapa impugnada deverão ser enviadas até às 23h59 do dia 12/02/2025. Toda a comunicação deverá ser feita pelo e-mail **comissaoeleitoralsintufabc2025@gmail.com**. Na data de 14/02/2025 será publicado o resultado dos recursos e as chapas oficialmente inscritas.

V – CAMPANHA:

A partir do registro das chapas, estas poderão fazer sua campanha, sem a necessidade esperar o prazo final de homologação do registro ou de eventuais impugnações.

VI – RECURSOS:

O prazo para interposição de recursos será de dois dias da data final da realização conforme as regras do Art. 99 do Estatuto Social.

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Cópias do presente Edital serão afixadas em todos os campi das Universidades Federais localizados na base geográfica do SinTUFABC, em locais de fácil visualização da UFABC, no portal web do SinTUFABC, em lista de email dos servidores da UFABC e em jornal de grande circulação da região do ABC paulista.

Demais procedimentos e orientações quanto ao processo eleitoral serão publicados posteriormente pela Comissão Eleitoral, bem como, descritos em Regimento Eleitoral a ser divulgado nos meios citados acima.

Santo André, 29 de janeiro de 2025

Bianca Grotti Devora
Celina d'Ávila Samogin
Danilo Nunes Davanso

Edson Beserra dos Santos
Efraim Manasses Rego Silva
Elias Ferreira Tavares

COMISSÃO ELEITORAL 2025 - SinTUFABC